



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.

CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: compras@camaratupa.sp.gov.br

COMUNICADO

Comunicamos, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã pretende realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular em tempo real, via tecnologia GPS/GPRS, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação e suporte técnico para a frota oficial da Câmara Municipal de Tupã, conforme Termo de Referência, a fim de que, aqueles interessados em realizar a contratação com esta Edilidade, manifestem interesse, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis através do e-mail licitacao@camaratupa.sp.gov.br.

Tupã/SP, 09 de abril de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Tupã
Biênio 2025-2026